

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, que entre si fazem, como **DOADOR** e doravante assim designado, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Fazenda, regida pela Lei nº 5.615 de 13.10.1970, inscrita no CNPJ/MF nº 33.683.111/0001-07, com sede SGAN 601 módulo V, Asa Norte - Brasília - DF representada neste ato pelo **GERENTE REGIONAL DE LOGÍSTICA, Sr Bruno Silva de Oliveira**, CPF:539.662.791-34 e RG: 1.855.665 - SSP/DF como **DONATÁRIA**, e doravante assim designado, **ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA - PARÓQUIA SÃO MATEUS - SOBRADINHO-DF**, inscrito no CNPJ/MF nº **00.108.217/0105-06**, com sede na QMS 14 - Lote 03/05 - CEP: 73081-785 - Setor de Mansões Sobradinho, representada neste ato pelo Senhor **MOACYR GONDIM NOGUEIRA NETO**, CPF: 466.867.894-53 e Carteira de Identidade nº 870840 - SSP/DF, **conforme processo SIGADOC - SERPRO-PDO-2023/00008**, com fundamento no art. 29, inciso XVII da lei 13.303/2016, e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente TERMO, é a doação **19 (dezenove) equipamentos de informática, conforme especificado no Anexo I, (Laudo Técnico de Bens de Processamento de Dados)**, que foi classificado como **antieconômico** pelo **doador**, proprietário legítimo do bem que se transfere a propriedade dos mesmos, sem condições de embargo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A **DONATÁRIA**, neste ato, recebe do **DOADOR** os bens, no estado que se encontram, servindo o presente como comprovante de entrega e registro de baixa patrimonial.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O **DOADOR** não responderá por vício ou defeito oculto dos bens objeto da doação, eximindo-se de aceitar a devolução dos referidos, independentemente de qualquer alegação ou justificativa da **DONATÁRIA**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Caberá a **DONATÁRIA** providenciar sob suas expensas, a retirada e o transporte de todos os bens, conforme citado na cláusula primeira acima ao objeto da presente doação.

ANEXO 3	MANUAL DE PROCEDIMENTOS LOGÍSTICOS	FOLHA (Nº / DE) 2
----------------	---	-----------------------------

TÍTULO TERMO DE DOAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:

A **DONATÁRIA** responderá por qualquer dano decorrente de ilícito cível ocasionado ao **DOADOR**, a seus empregados, ou a terceiros, causado durante o manuseio dos bens citados.

CLÁUSULA QUINTA:

As partes elegem o FORO da Justiça Federal na cidade de Brasília – DF, excluindo qualquer outro por mais especial que seja para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente contrato.

E por estarem de acordo com o inteiro teor das cláusulas e condições acima, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias na presença das testemunhas abaixo:

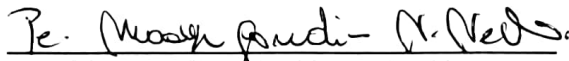
Brasília-DF.

PELO DOADOR:



Bruno Silva de Oliveira
Gerente de Departamento
DIRAD/SUPPCS/CSLG1

PELA DONATÁRIA:



Moacyr Gondim Nogueira Neto
CPF: 466.867.894-53
Paróquia São Mateus - Sobradinho-DF

Testemunhas:

ANEXO 3	MANUAL DE PROCEDIMENTOS LOGÍSTICOS	FOLHA (Nº / DE) 3
----------------	---	------------------------------------

TÍTULO TERMO DE DOAÇÃO

Anexo I

Lista de patrimônios:

Item	Patrimônio	Descrição Básica	Valor residual Contabil
1	1555529	CPU	R\$ 0,00
2	1549698	CPU	R\$ 0,00
3	1552591	CPU	R\$ 0,00
4	1536397	CPU	R\$ 0,00
5	1554915	CPU	R\$ 0,00
6	1530301	CPU	R\$ 0,00
7	1552297	CPU	R\$ 0,00
8	1455428	CPU	R\$ 0,00
9	1552288	CPU	R\$ 0,00
10	1552862	CPU	R\$ 0,00
11	1453138	Monitor	R\$ 0,00
12	1529404	Monitor	R\$ 0,00
13	1453062	Monitor	R\$ 0,00
14	1530809	Monitor	R\$ 0,00
15	1529187	Monitor	R\$ 0,00
16	1453684	Monitor	R\$ 0,00
17	1536319	Monitor	R\$ 0,00
18	1553711	Monitor	R\$ 0,00
19	1553512	Monitor	R\$ 0,00



Re-mach